



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000172-67.2021.5.06.0145**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/02/2021

Valor da causa: R\$ 84.769,00

Partes:

RECLAMANTE: DIEGO NIETO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: ROMULO NEI BARBOSA DE FREITAS FILHO

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS MESQUITA MATOS

ADVOGADO: MARIA CECILIA MAXIMO TEODORO

RECLAMADO: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ

ADVOGADO: ANDRADE ASSESSORIA JURIDICA

ADVOGADO: JOELMA PAES RODRIGUES

RECLAMADO: ANDERSON DACAL ROCHA

RECLAMADO: MANOEL MONTEIRO NETO

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

PERITO: ISABELA DE ARAUJO ALVARES

TERCEIRO INTERESSADO: THALES AURELIO COSTA MONTEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: GLAUCO EURICO COSTA MONTEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000172-67.2021.5.06.0145
RECLAMANTE: DIEGO NIETO DE ALBUQUERQUE
RECLAMADO: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ E
OUTROS (2)

Processo: 0000172-67.2021.5.06.0145

Exequente(s): DIEGO NIETO DE ALBUQUERQUE, CPF: 058.347.314-81

Advogado(s) do(s) Exequente(s): MARCOS VINICIUS MESQUITA MATOS, OAB: 215390
MARIA CECILIA MAXIMO TEODORO, OAB: 97666
ROMULO NEI BARBOSA DE FREITAS FILHO, OAB: 22375

Executado(s): UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ, CNPJ: 02.662.317/0001-19; ANDERSON DACAL ROCHA, CPF: 270.289.968-40; MANOEL MONTEIRO NETO, CPF: 838.307.668-15

Advogado(s) do(s) Executado(s): ANDRADE ASSESSORIA JURIDICA, registrado(a) civilmente como CARLOS ROBERTO SANTOS DE ANDRADE JUNIOR, OAB: 44287
JOELMA PAES RODRIGUES, OAB: 26281

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes

autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 às 09:00h.
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

8: 0000172-67.2021.5.06.0145 - Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

8.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EUZ8055 Renavam: 330622200 Chassi: 9BWAA05U3CP031533

Descrição: V/W GOL 1.0, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, combustível álcool /gasolina, cap/pot/cil 5P, 76 CV/999CL, cor predominante preta, quatro portas, quilometragem 121.460km, com pequenas mossas e arranhões na lataria, encontra-se funcionando, em razoável estado de conservação e uso.

EM TEMPO: CORRIGINDO ERRO MATERIAL DO NÚMERO PLACA - PLACA CORRETA É: EUZ8055 - V/W GOL 1.0, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, combustível álcool /gasolina, cap/pot/cil 5P, 76 CV/999CL, cor predominante preta, quatro portas, quilometragem 121.460km, com pequenas mossas e arranhões na lataria, encontra-se funcionando, em razoável estado de conservação e uso.

Proprietários:

UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ

CNPJ: 02.662.317/0001-19

Removido: Não

Localização: Rua São Francisco ou João Fragoso de Medeiros, BLOCO - B - 29 Número: 1851

Bairro: Candeias Complemento: ap. 104

Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE

CEP: 54430-480

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 25.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 25.000,00

Data Avaliação: 30/09/2025

Data Penhora: 30/09/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

FOTO 1 <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1752>

FOTO 2 <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1753>

FOTO 3 <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1754>

FOTO 4 <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1755>

Obs: para mais informações, consultar o Id 2187242 - auto de penhora (acostado aos autos em 30/09/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 31 de agosto de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 31/08/2026, às 11:56:10 - 891e95e
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26083111555551100000103686426?instancia=1>
Número do processo: 0000172-67.2021.5.06.0145
Número do documento: 26083111555551100000103686426